CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO



Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495 CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

> e-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br site: camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 014/2004

ADAUTO MIGUEL LOPES, vereador pelo PPS na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, INDICA ao Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias, no sentido de determinar a fiscalização e conseqüente proibição de uso de alto-falantes e aparelhos sonoros por comerciantes ambulantes dentro do perímetro urbano do município.

JUSTIFICATIVA

Como é notório, há legislação municipal editada pelo Executivo Municipal que proíbe o uso de aparelhos sonoros e alto-falantes dentro do perímetro urbano da cidade.

É sabido também que não se tem verificado uma fiscalização por parte do Executivo Municipal com relação ao assunto, o que tem permitido que vários comerciantes ambulantes utilizem este tipo de propaganda para vender seus produtos na cidade.

Por fim e atendendo a inúmeras queixas dos moradores do Município que trabalham durante a noite e, por conseqüência, dormem durante o dia, de que vendedores ambulantes têm usado este tipo de propaganda com volume bem alto, seria conveniente que o Executivo Municipal procedesse o cumprimento da legislação, determinado assim a não utilização de alto-falantes dentro do perímetro urbano da cidade pelos vendedores ambulantes.

Sala de Sessões, 8 de junho de 2004.

ADAUTO MIGUEL LOPES Vereador do PPS